



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT



COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Colider estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais vem por meio deste informar que:

Art. 1º O período para solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição será das 08h do dia **17/06/2014** até as 23h59min do dia **20/06/2014**.

Art. 2º Os candidatos que pretenderem se inscrever na condição de isentos, por estarem regularmente inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, deverão preencher Número de Identificação Social – NIS do candidato, número esse atribuído pelo órgão gestor nacional do Cadastro Único para Programas Sociais, no link de Inscrição através do Formulário de Inscrição.

Art. 3º Os candidatos que pretenderem se inscrever na condição de isentos, por serem doadores regulares de sangue e que já tenham feito, no mínimo, uma doação nos últimos quatro meses antes do lançamento do edital, deverão encaminhar via SEDEX para a organizadora SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO VALE DO BANDEIRANTES, no endereço: Rua Coripeu de Azevedo Marques, nº 65 – Jd. Santo Antônio – CEP: 87.030-250 – Maringá o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO devidamente assinado, juntamente com a cópia dos seguintes documentos comprobatórios:

a) documento de identidade do requerente;

b) cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente;

c) documento comprobatório padronizado de sua condição de doador regular expedido pelo Banco de Sangue, público ou privado, autorizado pelo Poder Público, em que faz a doação, constando no mínimo três doações no período de doze meses, anteriores à publicação deste edital.

Colíder – MT, 16 de junho de 2014.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal